

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2025

Aos dois (02) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 19h30min, no prédio da Câmara Municipal situado à Rua Seroa da Mota, 572, centro, nesta cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, compondo a Mesa Diretora os Vereadores Presidente, Adelson Alves Rodrigues como Presidente, Viviane Teresa de Almeida Morais como Vice-presidente e Arilson Araújo Lima ocupando a Secretaria. Após constar a presença dos demais vereadores, Gefferson Cardoso, Jose leão da silva santo, Thiago Barros Costa Nolêto, Geusivan Alves de Barros, Valderi Moura de Carvalho, Pedro Jose Alves de Carvalho e, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão, determinando a Secretaria que fizesse correr o livro para colher as assinaturas das presenças. Ato posterior, determinou ao Sr. Secretário da Mesa que fosse lida a ata da sessão anterior, a qual foi lida e aprovada por todos os vereadores presentes. Em seguida foi obedecido procedimentos de acordo com o Regimento Interno.

LEITURA DE EXPEDIENTE: Leitura da Ata da Sessão Anterior, Leitura do PPA e LOA.

JUSTIFICATIVA: Os Vereadores Marcus Vinicius e Teotônio Costa justificaram ao Presidente desta Casa Legislativa suas ausências.

ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente facultou a palavra a mesma proferida por partes dos vereadores presentes, O vereador Valderi Moura fez uso da tribuna, iniciando sua fala com uma saudação ao presidente da Câmara, ao vice-presidente, aos demais vereadores e vereadora, aos funcionários desta Casa Legislativa, aos cidadãos presentes na galeria e aos ouvintes em geral. Informou que, momentos antes, esteve reunido com o professor Roberto e sua comitiva, ocasião em que foi realizada uma ampla explanação sobre os trabalhos que o professor pretende desenvolver à frente do sindicato. O vereador Valderi afirmou ao professor Roberto que pode contar com seu total apoio e, certamente, com o apoio dos demais membros desta Casa Legislativa.

Na sequência, o vereador comunicou que apresentará, na próxima sessão ordinária, um projeto de lei de sua autoria. Dirigindo-se aos vereadores José Leão e Bongar, destacou sua preocupação com o estado das rodovias da região, que, segundo ele, estão fortemente contaminadas por lixo, especialmente garrafas de cerveja descartadas de forma irregular. Diante disso, o vereador anunciou que seu projeto de lei irá propor que os distribuidores de bebidas passem a disponibilizar coletores apropriados para o recebimento desse tipo de material, incentivando o descarte correto. Ressaltou ainda que a população também deve fazer sua parte, descartando adequadamente os resíduos. Finalizando, relatou que esteve recentemente na região da Beira Rio, onde constatou grande quantidade de garrafas espalhadas, e solicitou a colaboração dos demais parlamentares no aprimoramento e apoio à iniciativa. O vereador Arilson Lima fez uso da tribuna, iniciando sua fala com uma saudação ao presidente da Câmara, ao vice-presidente, aos demais vereadores e vereadora, bem como aos funcionários desta Casa Legislativa. Parabenizou o município de Matões, destacando que a cidade se encontra limpa e organizada, elogiando a gestão do prefeito pelo trabalho realizado. Ressaltou também sua presença no encerramento do festejo local, que considerou um evento importante para a comunidade. Na sequência, relatou um episódio envolvendo um morador da região do Raspador, conhecido como senhor Guachelo, que realiza tratamento médico em Teresina. Segundo o vereador, a família do paciente procurou a Secretaria de Saúde para agendar o transporte até a capital, solicitando que o carro o buscasse em sua residência, localizada no município de Barão. No entanto, mesmo aguardando durante toda a madrugada, o veículo não apareceu. A filha do paciente, ao buscar informações na secretaria, foi informada de que o motorista não teria encontrado a residência. O vereador observou que essa não foi a primeira vez que o paciente realizou tratamento em Teresina, e que o motorista já deveria conhecer a localização da residência, além de possuir o número de telefone da família. Como consequência, o paciente perdeu a sessão de tratamento.

O vereador relatou ainda outro caso ocorrido na segunda-feira anterior, em que uma paciente, após se deslocar até Teresina para tratamento, foi impedida de descansar na casa de apoio sob a alegação de que sua vaga não havia sido reservada previamente. Arilson Lima enfatizou que as pessoas que procuram a Secretaria de Saúde o fazem por estarem, de fato, necessitando de atendimento e acolhimento. Reforçou que acompanhará pessoalmente esses casos para garantir que situações semelhantes não voltem a ocorrer. Finalizou sua fala destacando a importância de acolher todas as famílias do município que necessitarem de apoio em momentos de vulnerabilidade. Viviane na presidência e Adelson Alves na tribuna Boa noite a todos os presentes. O vereador Adelson Alves parabenizou o Sindicato dos Trabalhadores, destacando sua importância como o maior da região. Ressaltou que toda a Câmara está pronta não apenas para aprovar, mas também para apoiar todos os serviços que venham a beneficiar os servidores do município de Barão de Grajaú. Adelson relatou que, nos últimos dias, esteve visitando bairros da Vila do BEC e conversando com diversas famílias. Durante essas visitas, ouviu muitas cobranças tanto de forma formal quanto verbal sobre um requerimento apresentado anteriormente nesta Casa pelo vereador Valderi. O requerimento trata da falta de identificação das ruas da cidade. Segundo o vereador, existem várias ruas numeradas que não possuem placas de identificação, o que dificulta muito o trabalho dos Correios e de outros serviços essenciais. Por fim, Adelson direcionou seu apelo à bancada da situação, especialmente ao líder do governo, pedindo que o gestor municipal tome providências para realizar a devida identificação das ruas. Reforçou a necessidade de uma resposta do prefeito em relação a essa demanda da população. Nada mais havendo a consignar o Sr. Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e determinando o Sr. Secretário para lavratura da Ata, para leitura aprovação na próxima sessão. Sala das sessões da Câmara Municipal, em Barão de Grajaú, 02 de Setembro de 2025.

